



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005022/2023-07**

**PORTARIA Nº 2.114/2023**  
**DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

Concede licença-prêmio ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "e", "t" e "x", e art. 114, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento via GED sob o nº 20.27.0300.0000057/2023-10, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Carla Rocha Barreto Hora de Lima, no qual solicita o direito ao 5º quinquênio de licença-prêmio, correspondente ao período de 08/05/2018 a 07/05/2023, de serviço público ininterrupto;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam concedidos à Promotora de Justiça Carla Rocha Barreto Hora de Lima, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 5º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 08/05/2018 a 07/05/2023, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 14/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Procurador-Geral de Justiça em exercício



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005022/2023-07**

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo\***, em 17/08/2023 11:44:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005022/2023-07**.